

CAMANDUCAIA

Compromisso com o desenvolvimento
2C 712020

1 i f YPOJPR)J *1 J iPiIji DJ > *i

"Nomeia a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas na Secretaria de Ação Social e Inclusão à Cidadania, em atenção aos ditames do Marco regulatório das Organizações da Sociedade Civil e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMÂNDUCAIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1 - Em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, ficam designadas para compor a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO das parcerias celebradas na Secretaria de Ação Social e Inclusão à Cidadania, a contar desta data, sem prejuízo de suas atribuições funcionas, as seguintes servidoras:

	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Alessandra Rosa Rodrigues	5334	Presidente
Jamila Iara dos Santos	5198	Membro
Rita de Cássia Marfins	5676	Membro

Art. 2º - Em eventuais afastamentos de qualquer dos membros, como casos de férias entre outros, fica nomeada a pessoa abaixo discriminada para substituição temporária Paloma Alves de Brito Lopes, matrícula nº 4810.

Art. 3º - Fica a Comissão de Monitoramento e Avaliação sujeita ao cumprimento das exigências estabelecidas na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Camanducaia, 2 de junho de 2017.

Edmar Cassalho Moreira Dias
Prefeito Municipal